



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Antropologia/Arqueologia

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Russell Parry Scott
Coordenador de Programas Acadêmicos: Jorge Eremites de Oliveira
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Neusa Maria Mendes de Gusmão

Sumário

| | |
|--|---|
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO | 2 |
| 1. PROPOSTA DO CURSO | 2 |
| 2. CORPO DOCENTE..... | 2 |
| 3. PRODUÇÃO INTELECTUAL | 3 |
| 4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA..... | 3 |
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO | 4 |
| 1. PROPOSTA DO CURSO | 4 |
| 2. CORPO DOCENTE..... | 4 |
| 3. PRODUÇÃO INTELECTUAL | 5 |
| 4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA..... | 5 |
| ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL..... | 6 |
| 1. PROPOSTA DO CURSO | 6 |
| 2. CORPO DOCENTE..... | 6 |
| 3. PRODUÇÃO INTELECTUAL | 6 |
| 4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA..... | 7 |

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve evidenciar que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa, tem apoio institucional para a formação e manutenção do curso e espaço disponível para realizar as suas atividades cotidianas como curso, e que retrata a sua especificidade enquanto curso que se difere dos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar de forma clara seus objetivos e a justificativa para a sua implementação, compatíveis com o campo da Antropologia e/ou da Arqueologia. A proposta deve apresentar um regimento interno, onde constem as normas gerais que regem o funcionamento do programa e os critérios para credenciamento e descredenciamento dos docentes de acordo com a avaliação da sua contribuição para o programa. A estrutura curricular deve ser adequada ao desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa de cursos acadêmicos e refletir a compreensão dos docentes e de acordo com os regimentos institucionais acerca da finalidade dos cursos da pós-graduação stricto sensu abrangendo 1) abordagens teóricas ao longo da história disciplinar, 2) metodologias e procedimentos empregados na área, e 3) disciplinas sobre temas relevantes para a área. Deve especificar disciplinas obrigatórias e eletivas. As linhas e projetos devem ser caracterizados de acordo com assuntos tradicionalmente trabalhados ou reconhecidamente emergentes. Não é aceitável que uma linha de pesquisa não tenha a participação de pelo menos um membro do corpo permanente de pesquisadores. Serão bem-vindas propostas de articulação interdisciplinar entre Antropologia e Arqueologia nas estruturas curriculares e nas linhas de pesquisa, podendo abranger especificamente também antropologia linguística e antropologia biológica conforme se configuram na história dos campos. O número de ingressantes deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Entende-se corpo docente como os docentes permanentes e colaboradores. Para o Mestrado, o número mínimo será de 8 (oito) docentes permanentes. Além dos permanentes admite-se até 30% do corpo docente total na categoria de docentes colaboradores, que possam contribuir de maneira efetiva para o curso, mas cuja dedicação não é equivalente à dos permanentes e cujo trabalho não compõe o que se entende como do “núcleo permanente”. Docentes integrando a proposta na condição de membros do corpo permanente poderão atuar como docentes permanentes em, no máximo, outros dois programas, demonstrando como cada um se realizará a divisão de atividades entre os cursos aos quais está vinculado. O corpo docente deve ser composto por docentes portadores de título de doutor em Antropologia ou Arqueologia (70%), sendo que 30% podem ser de titulação em áreas afins. Pesquisadores

titulados em outras áreas afins, mas reconhecidamente com publicações em Arqueologia, Antropologia, Antropologia Linguística e/ou Antropologia Biológica, poderão ser considerados entre os 70% dos titulados nas áreas disciplinares. No caso de uma proposta interdisciplinar com foco de antropologia ou arqueologia, a exigência de titulados na área é 50%.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta e suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em conformidade com os critérios explicitados. Deve demonstrar a adequação da qualidade e quantidade de produção intelectual em periódicos, livros e, opcionalmente, de audiovisuais, nos últimos quatro anos, de cada um dos docentes incluídos na proposta para agir ao nível de pós-graduação. Os requisitos e pesos atribuídos às diversas atividades esperadas do curso e dos seus integrantes podem ser aferidos com a leitura do documento da área completo, e com a leitura do documento do último período de avaliação.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

É importante demonstrar apoio institucional de instâncias superiores do planejamento da instituição e uma descrição de espaços para manutenção do curso, incluindo biblioteca, equipamentos, laboratórios e espaço disponível para realizar as suas atividades cotidianas como curso, relevantes de acordo com a sua proposta.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve evidenciar que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa, tem apoio institucional para a formação e manutenção do curso e espaço disponível para realizar as suas atividades cotidianas como curso, e que retrata a sua especificidade enquanto curso que se difere dos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar de forma clara seus objetivos e a justificativa para a sua implementação, compatíveis com o campo da Antropologia e/ou da Arqueologia. A proposta deve apresentar um regimento interno, onde constem as normas gerais que regem o funcionamento do programa e os critérios para credenciamento e descredenciamento dos docentes de acordo com a avaliação da sua contribuição para o programa. A estrutura curricular deve ser adequada ao desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa de cursos acadêmicos e refletir a compreensão dos docentes e de acordo com os regimentos institucionais acerca da finalidade dos cursos da pós-graduação stricto sensu abrangendo 1) abordagens teóricas ao longo da história disciplinar, 2) metodologias e procedimentos empregados na área, e 3) disciplinas sobre temas relevantes para a área. Deve especificar disciplinas obrigatórias e eletivas. As linhas e projetos devem ser caracterizados de acordo com assuntos tradicionalmente trabalhados ou reconhecidamente emergentes. Não é aceitável que uma linha de pesquisa não tenha a participação de pelo menos um membro do corpo permanente de pesquisadores. Serão bem-vindas propostas de articulação interdisciplinar entre Antropologia e Arqueologia nas estruturas curriculares e nas linhas de pesquisa, podendo abranger especificamente também antropologia linguística e antropologia biológica conforme se configuram na história dos campos. O número de ingressantes deve ser compatível com a dimensão do corpo docente.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Entende-se corpo docente como os docentes permanentes e colaboradores. Para o Mestrado, o número mínimo será de 8 (oito) docentes permanentes. Além dos permanentes admite-se até 30% do corpo docente total na categoria de docentes colaboradores, que possam contribuir de maneira efetiva para o curso, mas cuja dedicação não é equivalente à dos e cujo trabalho não compõe o que se entende como do “núcleo permanente”. Docentes integrando a proposta na condição de membros do corpo permanente poderão atuar como docentes permanentes em, no máximo, outros dois programas, demonstrando como cada um se realizará a divisão de atividades entre os cursos aos quais está vinculado. O corpo docente deve ser composto por docentes portadores de título de doutor em Antropologia ou Arqueologia (70%), sendo que 30% podem ser de titulação em áreas afins. Pesquisadores titulados em outras áreas afins, mas reconhecidamente com publicações em Arqueologia, Antropologia, Antropologia

Linguística e/ou Antropologia Biológica, poderão ser considerados entre os 70% dos titulados nas áreas disciplinares. No caso de uma proposta interdisciplinar com foco de antropologia ou arqueologia, a exigência de titulados na área é 50%.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual deve ser fortemente relacionada à proposta e suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em conformidade com os critérios explicitados. Deve demonstrar a adequação da qualidade e quantidade de produção intelectual em periódicos, livros e, opcionalmente, de audiovisuais, nos últimos quatro anos, de cada um dos docentes incluídos na proposta para agir ao nível de pós-graduação. Os requisitos e pesos atribuídos às diversas atividades esperadas do curso e dos seus integrantes podem ser aferidos com a leitura do documento da área completo, e com a leitura do documento do último período de avaliação.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

É importante demonstrar apoio institucional de instâncias superiores do planejamento da instituição e uma descrição de espaços para manutenção do curso, incluindo biblioteca, equipamentos, laboratórios e espaço disponível para realizar as suas atividades cotidianas como curso, relevantes de acordo com a sua proposta.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A área está aberta a propostas, pois são muitas as especialidades profissionais que poderiam receber um programa de Mestrado profissional a elas dirigidos. A proposta deve evidenciar que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada junto à instituição em núcleos ou grupos de pesquisa, e que retrata a sua especificidade enquanto curso que se difere dos demais existentes no mesmo campus. Deve apresentar de forma clara seus objetivos e a justificativa para a sua implementação, compatíveis com o campo da Antropologia e/ou da Arqueologia. Deve refletir a compreensão dos docentes acerca da finalidade de um Mestrado profissional definindo com clareza uma área específica de caráter profissional e apontar sua relevância social, impacto regional ou nacional e impacto no mercado de trabalho. O perfil profissional do egresso deve estar claramente explicitado na proposta e na estrutura curricular.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser integrado, de forma equilibrada por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. Entende-se corpo docente como os docentes permanentes e colaboradores. O corpo docente deve ter o mínimo de 08 docentes permanentes. Além dos permanentes admite-se até 40% do corpo docente total na categoria de docentes colaboradores. Todos os docentes devem ter produção intelectual e /ou técnica estabelecida fortemente relacionada à proposta e suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa em conformidade com os critérios explicitados.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Deve demonstrar a adequação da qualidade e quantidade de produção intelectual em periódicos, livros e, opcionalmente, de áudio-visuais, e/ou produção técnica relevante à proposta, nos últimos quatro anos, de cada um dos docentes incluídos na proposta para agir ao nível de pós-graduação. O limite máximo de vínculos de cada docente permanente individual será de três, demonstrando como cada um se realizará a divisão de atividades entre os cursos aos quais está vinculado.



4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

É importante demonstrar apoio institucional de instâncias superiores do planejamento da instituição e uma descrição de espaços para manutenção do curso, incluindo biblioteca, equipamentos, laboratórios e espaço disponível para realizar as suas atividades cotidianas como curso, relevantes de acordo com a sua proposta.